

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 4850, DE 2016, DO SR. ANTONIO CARLOS MENDES THAME E OUTROS, QUE "ESTABELECE MEDIDAS CONTRA A CORRUPÇÃO E DEMAIS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO PÚBLICO E COMBATE O ENRIQUECIMENTO ILÍCITO DE AGENTES PÚBLICOS" - PL4850/16.

REQUERIMENTO Nº DE 2016

(Do Sr. Paulo Teixeira)

Requer que seja convidado a comparecer nesta comissão, em audiência pública, o Senhor Luiz Augusto Reis de Azevedo Coutinho.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja convidado a comparecer a esta Comissão Especial, o Senhor Luiz Augusto Reis de Azevedo Coutinho, Advogado criminalista, professor da Cadeira de Direito Penal da Universidade Católica do Salvador, pós-graduado e mestre em Direito Público pela UFPE – Universidade Federal de Pernambuco, a fim de contribuir para os trabalhos desta Comissão.

Sala da Comissão, em de outubro de 2016.

PAULO TEIXEIRA  
DEPUTADO FEDERAL